

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL
CNPJ nº 45.240.156/0001-88
NIRE 41300314951
ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias de março de 2022, às 14 horas, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 63, bairro Alto da Glória, CEP: 80.060-195, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades legais dispensadas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista ordinária representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, sendo esta: **CORITIBA FOOT BALL CLUB**, associação de natureza social e desportiva, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, nº 63, bairro Alto da Glória, CEP: 80.060-195, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.644.146/0001-79, neste ato representado na forma de seu estatuto social pelos Srs. Juarez Moraes e Silva, brasileiro, nascido em 25.09.1957, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 319.302.209-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.604-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 2286, apto. 901, Bigorriho, CEP: 80.730-001; e Glenn Sérgio Mikosz Stenger, brasileiro, nascido em 11.09.1972, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 858.654.279-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.057.804-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, nº 1410, Abranches, CEP: 82.130-300.

MESA: Presidente: **Juarez Moraes e Silva** e Secretário: **Glenn Sérgio Mikosz Stenger**

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar acerca da: (i) eleição de um novo membro para compor o Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião, a única acionista resolveu consignar que a ata que se refere a presente assembleia será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76. Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, a única acionista da Companhia decidiu da seguinte forma:

(i) eleger para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **MARCELO FOGGIATO LICHESKI**, brasileiro, nascido em 27.09.1971, advogado, divorciado, inscrito na OAB/PR sob nº 21.121, portador da CNH nº 00884570660 DETRAN/PR, inscrito

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ nº 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022**

no CPF sob o nº 840.982.879-00, residente e domiciliado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, n.º 417, conjunto 2203, Centro, CEP: 80.410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

(i.a) O Conselheiro eleito fica desde já empossado em seu cargo, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, constante no Anexo I da presente Ata.

(i.b) O Conselheiro ora eleito declara, nos termos da lei, que: (i) não se encontra impedido por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL; (iv) não detém, direta ou indiretamente, nem seus cônjuges ou parentes até o segundo grau, participação simultânea no capital social ou na gestão de outra entidade de prática desportiva disputante das mesmas competições profissionais da CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL; (v) não é membro de qualquer órgão de administração, deliberação ou fiscalização, bem como de órgão executivo, de outra sociedade anônima do futebol ou entidade de administração desportiva que não o CORITIBA FOOT BALL CLUB; (vi) não é atleta profissional de futebol com contrato de trabalho desportivo vigente; (vii) não é treinador de futebol em atividade com contrato celebrado com clube, pessoa jurídica original ou sociedade anônima do futebol, conforme definição do artigo 5º, §1º, inciso V da Lei nº 14.193/21; e (viii) não é árbitro de futebol em atividade.

(i.c) Fica ainda definido que o mandato do conselheiro eleito coincidirá com o atual mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, se encerrando, portanto, em 03 de fevereiro de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada pela única acionista.

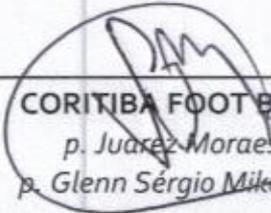
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL
CNPJ nº 45.240.156/0001-88
NIRE 41300314951
ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

Mesa:


Juarez Moraes E Silva
Presidente


Glenn Sérgio Mikosz Stenger
Secretário

Acionista:



CORITIBA FOOTBALL CLUB
p. Juarez Moraes E Silva
p. Glenn Sérgio Mikosz Stenger

Conselheiro eleito:


MARCELO FOGGIATO LICHESKI

**ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022
ANEXO I**

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

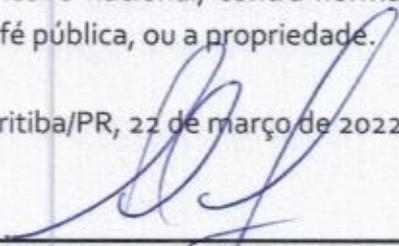
CNPJ 45.240.156/0001-88

NIRE 41300314951

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO FOGGIATO LICHESKI, brasileiro, nascido em 27.09.1971, advogado, divorciado, inscrito na OAB/PR sob n.º 21.121, portador da CNH n.º 00884570660 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob o n.º 840.982.879-00, residente e domiciliado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, n.º 417, conjunto 2203, Centro, CEP: 80.410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, fica neste ato investido no cargo de membro do Conselho de Administração da **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, n.º 63, bairro Alto da Glória, CEP 80.060-195, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.240.156/0001-88 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300314951 ("Companhia"), pelo mesmo prazo do mandato já em andamento dos demais Conselheiros da Companhia, com vencimento, portanto, em 03.02.2025, mediante assinatura deste Termo de Posse, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Curitiba/PR, 22 de março de 2022.


MARCELO FOGGIATO LICHESKI
Conselheiro de Administração